Copia - Lº Nº 239 fls 182 v a 183. Nota Nº 1127. Escriptura de cessão do dominio directo de um terreno sito á praça de Pedro Primeiro que faz a Administração do Imperial Hospital dos Lazaros a Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e tres, aos vinte de Maio, nesta Corte e Cartorio, perante mim Tabellião compareceram, como Outorgante Cedente, a Administração do Imperial Hospital dos Lazaros, desta Corte, com autorisação do Doutor Juiz de Capellas e Residuos, e representada por seu procurador bastante que apresentou digo por seu procurador, o Commendador José Machado Coelho, em virtude dos poderes da procuração bastante que apresentou e fica registrada a folhas do respectivo livro actual de registro deste Cartorio; e como Outorgada a Fazenda Nacional, representada pelo Procurador interino da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, authorisado pelo Ministerio do Imperio, o Excellentissimo Desembargador João José d'Andrade Pinto, conhecidos de mim Tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas, do que dou fé, sendo-me entregue o bilhete de distribuição do theor seguinte = A Pires Ferrão Se distribuio uma escriptura de cessão e doação de um terreno na Praça de Pedro Primeiro, que faz o Imperial Hospital dos Lazaros a Fazenda Nacional. Rio em cinco de Maio de mil oitocentos setenta e tres. J. Laleno. E em seguida e na presença das mesmas testemunhas pelo referido procurador Commendador Machado Coelho por parte do Outorgante foi declarado, que tendo contractado por escripto particular de de-

305

desesseis de Setembro de mil oitocentos setenta e dois com a Associação Commercial do Rio de Janeiro a remissão perpetua dos respectivos foros e inteira cessão digo inteira cessão do dominio directo no terreno foreiro ao mencionado Hospital dos Lazaros, na Praça de Pedro Primeiro, nesta Corte, com vinte braças de frente e quarenta e uma de fundo, aonde aquella Associação Commercial fez levantar, para offerecer ao Estado, um edificio destinado a escholas publicas; e porque, acceita a offerta, já está pertencendo á Fazenda Nacional o mencionado edificio e seu terreno; a Outorgante, com licença do Doutor Juiz de Direito Provedor de Capellas e Residuos, regulado o alvará que apresentou e fica registrada a folhas do actual livro de registro deste cartorio, por este instrumento, em rectificação do seu anterior compromisso, faz completa cessão do dominio directo, que no mencionado terreno tinha o Hospital dos Lazaros, desistindo para sempre dos respectivos foros em favor do Estado e da Fazenda Nacional, a qual ficará pertencendo o pleno dominio do mesmo terreno. E pelo referido Procurador interino da Corôa foi dito que por parte da Fazenda Nacional, acceitava a cessão gratuita do dominio directo, ficando o mencionado terreno sem onus algum para o dominio do Estado. E me pediram esta escriptura que lhes sendo lida, assignão com as testemunhas João da Costa Souza e Manoel Mendes de Souza, presente mim Antonio Fernandes Pereira Vianna, Tabellião interino que a escrevi. José Machado Coelho - João José d'Andrade Pinto. João da Costa Souza. Manoel Mendes de Souza. E trasladada do proprio livro ao qual me reporto em o mesmo

dia, mez e anno de sua data ao principio declarado, eu Antonio Fernandes Pereira Vianna, Tabellião interino, que subscrevi e assigno, em publico e razo. Em test.º da verd.e (Estava o signal publico e sobre uma estampilha de 600 reis) Rio, 20 de Maio de 1873 Antonio Fernandes Pereira Vianna. Confere com o original. Directoria do Patrimonio Nacional — Commissão de Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, em 17 de Julho de 1924. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exame do H.º pto Fiscal Federal de Juruá, Acre — José Leite Soares Junior

3º escrip.º do Th.º N.º